



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em, 30/03/2011
Esta
Assessoria de Plenário

Projeto de Lei N°

PL 259 /2011

1

(De autoria da Deputada LUZIA DE PAULA)

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 30/03/11

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

“Destina área na Região Administrativa IX - Ceilândia para implantação do Centro de Tradições Nordestinas e dá outras Providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica Destinada área, na Região Administrativa IX - Ceilândia, para implantação do Centro de Tradições Nordestinas.

Parágrafo Único. Os limites de área serão definidos no Plano de Ordenamento Local da Região.

Art.2º - A área em questão refere-se a QNN 13 Ceilândia Norte, onde hoje existe uma Construção abandonada que segundo mapa de Ceilândia destina-se um Centro Cultural.

A proposta do Centro de Tradições Nordestina terá espaços reservados para apresentação artística e específica de cada Estado, exposição e venda de produtos da Culinária Nordestina 9 (nove) estrutura de caratê típico de cada Estado. Realização de Feiras e eventos regionais e estacionamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL N° 259 / 2011
Folha N° 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 29/Mar/2011 16:43



Câmara Legislativa do Distrito Federal

JUSTIFICAÇÃO

Por outro lado Ceilândia é uma cidade dinâmica e a presença Nordestina é bastante visível na cultura local, manifestada nas suas mais diversas formas, destacando-se a música, poetas, cordelistas, músicos do improviso, escritores de literatura de cordel, forró, repente, artesanato e a culinária Nordestina.

Sala das Sessões, em

de 2011


LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 259/2011

Folha Nº 02 BIA

ASSESSORIA DE FLENAIO E DISTRIB. 29/Mar/2011 16:43
